EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 2

PROJETO DE LEI Nº 371, DE 2022

Denomina "Governador José Ribamar Fiquene", o trecho da BR 010 entre o trecho do município de Davinópolis ao trecho Seco, no município de São Francisco do Brejão.

Substitua-se no art. 1º do projeto a expressão "trecho da rodovia BR 010, no trecho entre o município de Davinópolis ao trecho Seco, no município de São Francisco do Brejão" pela expressão "trecho da rodovia BR-010 entre o Município de Davinópolis, no Estado do Maranhão, ao povoado Trecho Seco, no Município de São Francisco do Brejão, no Estado do Maranhão".

Sala da Comissão, em 31 de agosto de 2022.

Deputado HILDO ROCHA Presidente



